



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA – DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA Nº 067, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 584/2016 emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do Cargo de Direção que especifica, por motivo de **participação no Curso de Gestão e Apuração da Ética Pública**, em Brasília-DF, conforme estabelece o Artigo 38 da Lei 8.112/90, no período discriminado a seguir:

SIAPÉ	SUBSTITUTO	TITULAR	CARGO DE DIREÇÃO	PERÍODO
2306315	Eduardo Dantas da Silva Júnior	Luís Eduardo Lima e Souza	Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Campus Santa Maria da Boa Vista – CD-4	16/10/2017 a 18/10/2017

Mauricene de Paula Lima
Diretora-Geral *Pro Tempore*
Campus Santa Maria da Boa Vista
Portaria nº 584/2016